



CONSELHO SUPERIOR  
DOS TRIBUNAIS  
ADMINISTRATIVOS  
E FISCAIS

## **Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para a deslocalização temporária da Direção de Serviços de Administração Geral**

### **1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento**

Designação da entidade:

**Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**

Gabinete Técnico-Jurídico

Rua de São Pedro de Alcântara, n.º 79

1269-137 Lisboa

### **2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário**

#### **Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:**

- a) Arrendamento de imóvel destinado à instalação e ao funcionamento da Direção de Serviços de Administração Geral, por um período mínimo de 2 anos, com possibilidade de renovação.

#### **Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:**

- b) Para a instalação e funcionamento da Direção de Serviços de Administração Geral, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais pretende arrendar novas instalações (escritório), sitas em Lisboa, distrito de Lisboa, com as seguintes características e condições de área e de acessos:
- I. Localização – Lisboa
  - II. **Requisitos do edifício:**
    - a. Imóvel em bom estado de conservação, com área bruta privativa entre 85m<sup>2</sup> e 150m<sup>2</sup>, com divisões;



- b. O imóvel deverá conter espaço para 12 a 15 postos de trabalho individuais, três salas para escritórios (no mínimo) e um máximo de cinco salas;
- c. O imóvel deverá conter uma sala para reuniões;
- d. O imóvel deverá conter, no mínimo, um WC (preferencialmente, dois);
- e. O edifício deverá possuir boa iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares e boas acessibilidades (designadamente para pessoas com dificuldades de mobilidade e adaptadas);
- f. Condições físicas que permitam o controlo de temperatura;
- g. Dispor de infraestruturas técnicas de telecomunicações e elétricas adequadas;
- h. Cumprir a legislação em vigor relativa à segurança contra incêndios;
- i. O edifício deverá localizar-se, preferencialmente, no centro de Lisboa ou na área do Parque das Nações, e ser servido por uma boa rede de transportes públicos;

**3 – Local de entrega das propostas:** [correio@cstaf.pt](mailto:correio@cstaf.pt).

**4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem:**

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anal, e por m2 de área bruta locável;
- c) Identificação completa do imóvel proposta (v.g. caderneta predial e certidão do registo predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético;
- f) Licença de utilização ou comprovativo da sua isenção.

**5 – O prazo de entrega de propostas é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.**

**6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.**



**7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas:** indicado em 1.

A Juíza-Secretária

Desembargadora Eliana de Almeida Pinto

